



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de fevereiro de 2026.

**De:** Departamento Legislativo

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 3/2026

**Autoria:** Maicon Goiembiesqui

**Ementa:** Modifica os §§ 7º e 8º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Encaminhar proposição às Comissões

**Ação Realizada:** Encaminhar

**Descrição:**

Encaminhada a proposição às Comissões.

**Próxima Fase:** Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-M)

**Tramitado por: Andrea de Mello Rosa**

**Agente Administrativo**

**Assinado por: Andrea de Mello Rosa**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330035003900350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Agente Administrativo**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330035003900350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.